



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

I - A vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000320-6, em especial da manifestação da COPPI nº (051985357), e com esteio na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo, por até 15 (quinze) dias úteis, para julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, referente ao chamamento público nº 01/SMPED/2021, cujo despacho de abertura foi publicado em DOC de 25 de junho de 2021, tendo como objetivo a celebração de até 12 (doze) termos de fomento com organizações da sociedade civil - OSC, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, cujo objeto seja o desenvolvimento de projetos de inclusão, com vigência de 6 (seis) meses, conforme os 3 (três) eixos descritos no edital.

II - **Publique-se.**

III - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão, COPPI, para prosseguimento.

São Paulo, de setembro de 2021.

Sílvia Grecco
Secretária Municipal
SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Grecco, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**, em 15/09/2021, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051991692** e o código CRC **978ADB69**.